

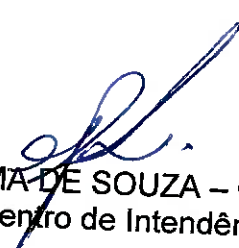
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DLP - CInt**

EM 21/10/2024.

Do: Chefe do CInt

Ao: Sr Pregoeiro

1. ENCAMINHAMENTO.
2. Encaminho-lhe o presente para os demais trâmites.


CRISTIANO LIMA DE SOUZA – CAP PM
Chefe do Centro de Intendência

PARECER TÉCNICO Nr 026/SRD/2024

Aos vinte um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Porto Alegre, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Análise e Parecer Técnico, nomeada no Boletim Interno nº 035 de 16 de setembro de 2024, constituída pelos seguintes membros: CAP PM CRISTIANO LIMA DE SOUZA ID 2688930, Presidente, SD QPM-1 LEONEL DIRLEI GUIMARÃES CORRÊA, ID 2691418, SD PM MATEUS GARCIA BRANDÃO, ID 3157997, Membros, para analisar e avaliar a amostra e a proposta comercial de aquisição de equipamentos de proteção e segurança e vestuário/uniformes para a Brigada Militar, referente às Empresas vencedoras do PE nº 280/2024, de que trata o PROA 24/1300-0003300-5.

I - QUADRO DAS EMPRESAS E DO ITENS COTADOS

EMPRESA	LOTE	ITEM
LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUARIOS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	01	ALGEMA - TIPO PULSO DE ELOS AÇO INOX 400KGF DUAS CHAVES

II - PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS

Foi avaliada a proposta comercial e analisado a amostra da seguinte empresa
licitante:

**Lote 01– Empresa LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUARIOS, CALCADOS
E ACESSORIOS LTDA.**

Do item cotado:

A licitante **apresentou a amostra** para o item que cotou.

Da Análise:

a) Proposta

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

b) Amostra

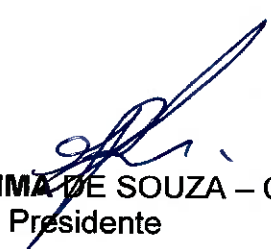
A amostra **foi apresentada, atendendo** as exigências mínimas previstas no edital, **não havendo ressalvas** por parte desta comissão.

III - QUADRO RESUMO DAS ANÁLISES REALIZADAS

EMPRESA	LOTE	AMOSTRA/PROPOSTA
LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUARIOS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	01	APROVADA

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão reuniu-se para realizar a avaliação da proposta e análise da amostra fornecida pela empresa vencedora de um dos (12) lotes do PE nº 280/2024. Com base na análise da amostra e laudos, a comissão decidiu considerar, quanto aos fins a que se propôs: **Lote 01 – Empresa LEMA FABRICA E COMERCIO DE VESTUARIOS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA**, que foi **APROVADA** no item que cotou. E como nada mais havia a tratar, às quatorze horas e quarenta minutos, da mesma data, deu-se por findo os trabalhos da comissão, do que para constar, lavrou-se o presente parecer técnico que segue por todos assinado.


CRISTIANO LIMA DE SOUZA – CAP PM
Presidente


LEONEL DIRLEI GUIMARÃES CORRÊA – SD PM
1º Membro


MATEUS GARCIA BRANDÃO – SD PM
2º Membro